



**DEPARTAMENTO DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

CURSO DE MESTRADO EM DIREITO - PPGDireito



Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito
Professora Gisele Cittadino

Secretaria do Programa de Pós-Graduação:
Anderson Torres
Carmen Barreto

Departamento de Direito
Rua Marquês de São Vicente, 225 – Gávea
22451-900 Rio de Janeiro
Telefones: 21 3527-1102/1652
E-mail: pos-jur@puc-rio.br
Home Page: <https://pos.jur.puc-rio.br/>



Curso de Mestrado em Direito

EDITAL 2019

A Coordenação do Mestrado em Direito, nos termos do Regulamento e do Regimento dos Cursos de Pós-graduação da PUC-Rio e conforme deliberação da Comissão de Pós-graduação, resolve abrir Edital de Concurso de Seleção para o Mestrado em Teoria do Estado e Direito Constitucional, ano letivo de 2020.

I – DO CURSO

Art. 1º. O Programa de Mestrado em Teoria do Estado e Direito Constitucional, oferecido gratuitamente pela PUC-Rio durante o prazo regular de 24 meses, é estruturado pelas seguintes Linhas de Pesquisa:

- I. **Transformações Constitucionais e Pensamento Constitucional Contemporâneo;**
- II. **Direitos Humanos, Democracia e Ordem Internacional;**
- III. **Teoria do Direito, Ética e Construção da Subjetividade;**

II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - O período de inscrições inicia-se no dia 15 de agosto e termina no dia 16 de setembro de 2019.

Poderá inscrever-se aquele que tenha concluído curso de graduação (**área de ciências sociais**). **Caso esteja cursando o seu último período de créditos, se aprovado no processo seletivo, o candidato deverá apresentar o certificado de conclusão do curso e da colação de grau.** Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos de acordo com a legislação em vigor.

A taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais).

O pagamento deverá ser realizado através de boleto bancário, gerado pelo sistema Processo Seletivo para Pós-Graduação da PUC-Rio, pagável em qualquer banco. A inscrição só será validada depois que o pagamento for identificado pelo sistema. Sempre que desejar, o/a candidato/a poderá verificar a situação da inscrição através do sistema. **Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.**

As inscrições deverão ser feitas online. O candidato deverá criar seu cadastro através do site http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos/, preenchendo os campos:

Nome completo: nome completo do candidato

E-mail: e-mail válido para recebimento de senha

Curso Desejado: Clicar em “Mestrado”

Programa para o qual deseja submeter sua inscrição: Clicar em “Direito”

Após o recebimento da senha, o candidato deverá entrar novamente no Sistema para efetuar sua Inscrição.

Toda documentação deverá ser inserida no sistema, **obrigatoriamente em formato pdf**. Os documentos necessários para a inscrição dos candidatos ao Mestrado são:

- a) Documento de Identidade
- b) Diploma ou certificado de conclusão da graduação ou declaração de estar cursando o último período de créditos;
- c) Histórico Oficial do curso de graduação (**carimbado e assinado**). Não serão aceitos documentos obtidos na internet.
- d) *Currículo LATTES*;
- e) Duas folhas de referências. As folhas de referências deverão vir assinadas e **obrigatoriamente** anexadas ao formulário de inscrição on-line. Aceitaremos as folhas do Processo Seletivo do último ano.
- f) Anexo I - Declaração de Conhecimento e aceitação dos Termos do Edital.
- g) Anexo II - Requerimento de dispensa da prova de línguas, caso o candidato tenha sido nela aprovado nos últimos 2 (dois) anos no processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio.
- h) Anexo III (autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidata(o)s negra(o)s) (**anexar no formulário de inscrição online**)
- i) Anexo IV (autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidata(o)s indígenas) (**anexar no formulário de inscrição online**)
- j) Anexo V (declaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatos com vulnerabilidade social) (**anexar no formulário de inscrição online**)

OBS.: O Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio não se responsabilizará por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos da rede. **Na falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital a inscrição será indeferida.**

Em caso de aprovação, serão exigidos pela Diretoria de Admissão e Registro (DAR) da PUC-Rio (Prédio Cardeal Leme, Térreo), cópias legíveis de todos os documentos (Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Certificado Militar, Diploma da Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso e o Histórico Escolar). O candidato(a) será fotografado(a) no ato da matrícula

III - DAS PROVAS

Art. 3º - As provas serão realizadas em 3 (três) etapas: a. prova escrita de língua estrangeira (eliminatória); b. prova específica (eliminatória/classificatória); e c. entrevista (eliminatória), a cargo da Banca Examinadora constituída, em conformidade com a competência, os critérios e os procedimentos fixados no Regulamento da Pós-Graduação e observados os termos e condições do presente Edital.

I. A prova de língua estrangeira consistirá em interpretação, a partir de questões formuladas e sem consulta a dicionários, de texto proposto, não podendo o candidato obter, nesta etapa, grau de avaliação inferior a 7,0 (sete);

II. A prova escrita específica versará sobre temas tratados na bibliografia indicada à leitura em relação que constitui anexo deste, não podendo o candidato obter, na sua fase eliminatória, grau de avaliação inferior a 5,0 (cinco) em qualquer das questões formuladas ou média geral inferior a 7,0 (sete);

III. Serão considerados selecionados à etapa subsequente de entrevista, na fase classificatória, os candidatos mais bem avaliados, em número de 20 (vinte), que poderá ser acrescido, a critério da Banca Examinadora e com estrita observância da ordem de classificação, de até mais 7 (sete).

§ 1°. Ao entrar no local de prova, não será permitida a consulta a qualquer tipo de material, sob pena de o candidato ser desclassificado.

§ 2°. Os candidatos deverão ingressar na sala de provas portando carteira de identidade e caneta azul ou preta.

§ 3°. Iniciada a prova não se admitirá o ingresso de nenhum candidato em sala.

§ 4°. Os candidatos deverão aguardar 30 minutos após o início das provas (Conhecimento e Línguas Estrangeiras) para se retirarem de sala.

§ 5°. A prova de língua estrangeira terá a duração de 2 horas.

§ 6°. A prova específica terá a duração de 3 (três) horas.

IV – DAS DISPENSAS

Art. 4°. Estão dispensados da realização da prova de línguas respectiva (inglês e francês) os candidatos que:

- a) requererem dispensa informando sobre a aprovação na prova de línguas realizada em processo seletivo para ingresso no mestrado do PPGD da PUC-Rio nos últimos 2 (dois) anos. **Os documentos com o pedido de dispensa deverão ser anexados no ato da inscrição;**
- b) para todos os demais casos não será concedida isenção no exame de proficiência em língua estrangeira.

V - DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS

Todas as etapas devem ser acompanhadas pelo sistema "Processo Seletivo para Pós-Graduação"(www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos),e pelo site do Departamento de Direito(www.jur.puc-rio.br/pos/)

Art. 5° - As fases do presente concurso serão realizadas nos termos seguintes:

Etapas	Datas, local etc.
Resultado das inscrições deferidas	Data: 04/10 a partir das 18:00h https://pos.jur.puc-rio.br/
Prova escrita de língua estrangeira	Data: 19/10 (sábado) Inglês / Francês Horário: 10:00h/12:00

Publicação dos resultados da prova escrita de língua estrangeira	Data: 11/11 a partir das 18:00h Local: https://pos.jur.puc-rio.br/
Prova escrita específica	Data: 23/11 (sábado) Horário: 10:00h/13:00h
Publicação dos resultados da prova escrita específica	Data: 09/12 a partir das 18:00h Local: https://pos.jur.puc-rio.br/
Entrevista	Data: 12/12 Local: 7º andar - Departamento de Direito A partir das 09:30h
Divulgação dos resultados finais	Data: 12/12 Local: https://pos.jur.puc-rio.br/

VI – DA COMISSÃO EXAMINADORA

Art. 6º - A Comissão examinadora do concurso de mestrado é composta pelos seguintes professores:

Adrian Sgarbi	Doutor, USP (Brasil)
Adriano Pilatti	Doutor, IUPERJ (Brasil)
Bethânia Assy	Doutora, New School for Social Research (EUA)
Caitlin Sampaio Mulholland	Doutora, UERJ (Brasil)
Carlos Alberto Plastino	Notório Saber, PUC-Rio (Brasil)
Danielle de Andrade Moreira	Doutora, UERJ (Brasil)
Francisco de Guimaraens	Doutor, PUC-Rio (Brasil)
Fábio Carvalho Leite	Doutor, UERJ (Brasil)
Florian Fabian Hoffmann	Doutor, Instituto Universitário Europeu, (Itália)
Gisele Cittadino (Presidente e Coordenadora do PPGD)	Doutora, IUPERJ (Brasil)
Iliê Antonio Pele	Doutor, Univ. Carlos III de Madrid (Espanha)
Ivar Rodriguez Hannikainen	Doutor, University of Sheffield (Inglaterra)
José Maria Gómez	Doutor, Université Catholique de Louvain (Bélgica)
Mauricio de Albuquerque Rocha	Doutor, PUC-Rio (Brasil)
Márcia Nina Bernardes	Doutora, New York University (EUA)
Maria Celina Bodin de Moraes	Doutora, Università di Camerino (Itália)
Nadia Araújo	Doutora, USP (Brasil)
Noel Struchiner	Doutor, PUC (Brasil)
Renato de Andrade Lessa	Doutor, IUPERJ (Brasil)
Rosângela Lunardeli Cavallazzi	Doutora, UFRJ (Brasil)
Thula Rafaela Pires de Oliveira	Doutor, PUC (Brasil)

Art. 7º - A Banca Examinadora procederá à prova de entrevista atendendo aos seguintes critérios:

- a) Exame e esclarecimentos acerca do currículo do candidato;
- b) Avaliação dos dados constantes nas folhas de referências do candidato;
- c) Indagação sobre a prova escrita;
- d) Questionamentos gerais acerca da potencialidade acadêmica do candidato;
- e) Informações sobre a capacidade de dedicação ao Programa de Mestrado;
- f) Dados sobre solicitação de bolsas ou outros benefícios.

VII – DAS REVISÕES

Art. 8º - Não serão aceitas solicitações para revisão de prova.

VIII – DOS RESULTADOS FINAIS

Art. 9º Cumpridas as etapas do processo de seleção, a Comissão examinadora fará divulgar o resultado em ordem alfabética, disponibilizados na página do programa de pós-graduação (<https://pos.jur.puc-rio.br/>). **Não serão divulgados resultados por telefone.**

IX - DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 10 - O programa de Pós-graduação em Direito oferece até 16 (dezesesseis) vagas para o Curso de Mestrado.

§ 1º A partir da Portaria Normativa do MEC nº 13/ de 2016, que dispõe sobre a adoção de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e da Lei Estadual 6.914/2014, que dispõe sobre sistema de ingresso nos cursos de Pós-Graduação, o Processo Seletivo para o Curso de Mestrado em Direito da PUC-Rio prevê cotas para candidatos negros, indígenas, graduados com vulnerabilidade social e pessoas com deficiência. Os candidatos devem optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição.

§ 2º Assegura-se a reserva de vagas em todas as etapas avaliativas do processo seletivo (prova de língua estrangeira, projeto de tese e entrevista) para candidatos negros e indígenas no percentual de 12% (doze por cento), para candidatos graduados da rede pública e privada de ensino superior com vulnerabilidade social no percentual de 12%, e de 6% para pessoas com deficiência.

§ 3º Serão considerados negros os candidatos socialmente reconhecidos como tais, de cor preta ou parda, conforme art. 2º da Lei nº12.990/2014. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo III.

§ 4º Serão considerados indígenas os candidatos reconhecidos como tais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de

autodeclaração, com identificação do povo do(a) candidato(a) indígena, conforme o modelo do Anexo IV. Em caso de aprovação e classificação, o(a) candidato(a) indígena deverá apresentar uma carta da sua comunidade ou organização indígena de origem, contendo ao menos uma assinatura de alguma liderança atestando seu reconhecimento étnico, até a data de confirmação de ingresso, conforme calendário.

§ 5º Serão considerados graduados da rede pública e privada de ensino superior com vulnerabilidade social: candidatos da rede privada de ensino superior beneficiários de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo, bem como bolsista de Ação Social da PUC-Rio; ou, candidatos da rede de ensino público superior com indicadores socioeconômicos que caracterizam vulnerabilidade social, de acordo com órgãos públicos oficiais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo V.

§ 6º Serão consideradas pessoas com deficiência os candidatos que atenderem às determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004. Para fins de comprovação, deve ser anexado ao formulário de inscrição laudo médico emitido nos últimos 6 (seis) meses, fornecido por instituição de saúde, com parecer descritivo da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID) e de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004.

§ 7º As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo este(a) responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo. Se houver sido aprovado(a), ficará sujeito(a) à anulação da sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 8º O processo seletivo será supervisionado por uma Comissão de Acompanhamento das Ações Afirmativas, previamente constituída por membros da comunidade acadêmica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

§ 9º Os candidatos inscritos no sistema de cotas (negros, indígenas, graduados com vulnerabilidade social ou com deficiência) e que obtiverem avaliações suficientes para serem aprovados em cada fase do certame dentro do número de vagas oferecidas no sistema de ampla concorrência, preencherão as vagas deste sistema, abrindo assim a vaga reservada no sistema de cotas para candidato(a) posteriormente classificado(a).

§ 10 Na hipótese de não haver candidatos que optem pelo sistema de cotas aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os, observada a ordem de classificação no processo seletivo e distribuição entre as linhas.

X - CONCORDÂNCIA

Art. 11 - A inscrição do candidato, pressupondo conhecimento deste Edital, importará expressa concordância com os respectivos termos e condições, devendo, entretanto, ser ratificada (Anexo I - Declaração de Conhecimento e aceitação dos Termos do Edital).

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - Integram este Edital o Regulamento do Concurso de Seleção do Mestrado em Teoria do Estado e Direito Constitucional, bem como o Regulamento e o Regimento dos Cursos de Pós-graduação da PUC-Rio e os procedimentos da DAR.

XII - QUESTÕES NÃO PREVISTAS

Art. 13. À Comissão Examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

Para maiores informações dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio, localizada na Rua Marques de São Vicente, 225, 7º andar, Ala Frings, Gávea, Rio de Janeiro (Telefones: (021) 3527-1102 / 3527-1652 / Fax: 3527-1107 / E-mail: pos-jur@puc-rio.br / homepage: <https://pos.jur.puc-rio.br/>

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2019.

Gisele Cittadino
Coordenadora de Pós-Graduação em Direito

Fábio Carvalho Leite
Coordenador Adjunto

BIBLIOGRAFIA

- AURÉLIO, Diogo Pires. **Espinosa, Kelsen e a natureza da norma jurídica**», in *Discurso*. Revista do Departamento de Filosofia da USP, 45/2, pp.147-185
- BORRÀS, Susana et al. **El régimen jurídico del cambio climático: entre la justicia climática y los derechos humanos**. Ministerio de Economía Competitividad. *Proyecto de investigación: Del desarrollo sostenible a la justicia ambiental: Hacia una matriz conceptual para la gobernanza global*. Working Paper nº 2. Universitat Rovira i Virgili. Tarragona, Marzo 2016
- DELEUZE, G., "**Instintos e instituições**" in "A ilha deserta e outros textos - Textos e entrevistas (1953-1974)". S. Paulo, Editora Iluminuras, 2005.
- LEVI, Primo. **Os Afogados e os Sobreviventes**, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.
- PELE, Antonio. **De Calvino a Buda : Um Novo ?Espírito? do Capitalismo ?**. In: Antonio Pele; Gisele Cittadino; Rafael de Gasperin; Patricio Masbernat. (Org.). *Direitos Humanos e Neoliberalismo: Ligações Perigosas*. 1ed.Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018, v. , p. 59-86
- SGARBI, Adrian. **O Mundo de Kelsen**, Marcial Pons, São Paulo: 2019.
- SILVA, Virgílio Afonso da. **Interpretação Constitucional e Sincretismo Metodológico**. In: Virgílio Afonso da Silva (org.), *Interpretação constitucional*, São Paulo: Malheiros, 2005: 115-143.
- STRUCHINER, Noel., & HANNIKAINENN, Ivar. (2018). **A insustentável leveza do ser**. *Civilistica.com: Revista Eletrônica De Direito Civil*, 5(1), 1-25.
- ZUBOFF, Shoshana. **Big Other: capitalismo de vigilância e perspectivas para uma civilização de informação**. In. CARDOSO, Bruno. KANASHIRO, Marta. BRUNO, Fernanda. GUILHON, Luciana. MELGAÇO, Lucas (orgs.). *Tecnopolíticas da vigilância: perspectivas da margem*. São Paulo: Boitempo, 2018.

Para outras informações:

Anderson ou Carmen – Tels. 21 3527-1102 e 21 3527-1652.
Horário de atendimento: 8:00h às 17:00h

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2019.

A Comissão de Pós-graduação do Mestrado em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, aprova o seguinte **REGULAMENTO**, disciplinando o concurso de seleção do Mestrado em Teoria do Estado e Direito Constitucional.

REGULAMENTO

I - DO OBJETIVO

Art. 1º- O Concurso de seleção visa o preenchimento das vagas para o Mestrado em Direito.

Art. 2º- Os candidatos a serem selecionados deverão estar de acordo com um perfil de compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e comprovar suas potencialidades acadêmicas.

II - DA CONSTITUIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Art. 3º- A Comissão de Pós-graduação indicará os professores e os suplentes do seu Programa de Mestrado que constituirão a Banca Examinadora.

Art. 4º- A Banca Examinadora deverá ser composta de modo a estar capacitada a proceder à avaliação de metodologia científica, relação entre o Direito e as Ciências Sociais e conhecimentos da área jurídica.

Art. 5º- A Banca Examinadora terá a seguinte competência:

I - Estabelecer as datas das etapas da seleção.

II - Proceder à seleção dos candidatos conforme os artigos 1º e 2º deste Regulamento.

III - Encaminhar, de modo fundamentado, um parecer contendo informações acadêmicas e de demanda social a fim de que a Comissão de Bolsas possa selecionar os beneficiários das bolsas de estudo e isenções.

IV - Resolver os casos omissos deste Regulamento.

III - DA INSCRIÇÃO

Art. 6º- As inscrições ao Concurso de Seleção serão efetivadas de acordo com as exigências regulamentares da PUC-Rio.

Art. 7º- A secretaria do Programa adotará o critério de etiquetar por número as inscrições dos candidatos, de modo que a correção das provas escritas possa ser realizada mantendo em sigilo os nomes dos candidatos.

Art. 8º- O candidato deverá declarar o conhecimento e a expressa concordância com os termos do Edital.

IV – DAS REVISÕES

Art. 9º - Não serão aceitas solicitações para revisão da prova escrita.

V - DOS RESULTADOS FINAIS

Art. 10 - Cumpridas estas etapas do processo de seleção, a Banca Examinadora procederá à divulgação da lista dos candidatos selecionados de acordo com os artigos 1º e 2º deste Regulamento.

Art. 11 - Será encaminhado à Comissão de Bolsas, de acordo com o art. 5º, § 3º, deste Regulamento, um parecer que fundamente a indicação dos bolsistas e isentos, para fins de matrícula no Programa de Mestrado em Teoria do Estado e Direito Constitucional.



**DEPARTAMENTO DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**Concurso de Seleção para o Mestrado
em Teoria do Estado e Direito Constitucional**

Edital de Seleção 2019

ANEXO I

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO CANDIDATO

(Anexar ao formulário on-line)

Declaração de Conhecimento e aceitação dos Termos do Edital

Eu _____ declaro que
tenho pleno conhecimento e aceito os termos do Edital 2019 para ingresso no
Programa de Pós em Direito (Mestrado) da PUC-Rio.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2019.

Assinatura _____



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
2019
Mestrado - Teoria do Estado e Direito Constitucional**

ANEXO II
(Anexar ao formulário on-line)

ITEM 1 – DISPENSA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Atesto que fui aprovado na prova de línguas realizada em processo seletivo para ingresso no Mestrado da PUC-Rio nos últimos 2 (dois) anos.

língua estrangeira realizada: _____

ano da realização da prova: _____

ITEM 2 – SISTEMA DE VAGAS NO PROCESSO SELETIVO

- () Sistema de Ampla Concorrência
- () Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para Negros e Indígenas
- () Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para Graduados com Vulnerabilidade Social
- () Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para Pessoas com Deficiência

Atenciosamente,

Rio de Janeiro ____ de _____ de 2019.

Assinatura: _____



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
2019
Mestrado - Teoria do Estado e Direito Constitucional**

ANEXO III

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATA(O)S NEGRA(O)S**

Eu, _____

Data de Nascimento: ___/___/___, Naturalidade: _____

(Cidade, Estado, País), RG: _____ Data de emissão: ___/___/___,

Órgão Emissor: _____, C.P.F: ____-____-____, Estado civil: _____,

Endereço: _____,

CEP _____, Cidade: _____, Estado: _____,

Telefone fixo: _____, Celular: _____,

E-mail: _____ estou ciente e concordo com as

regras do Edital de seleção para o Mestrado 2019 do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio, declarando-me negro(a) e sendo socialmente reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negros.

_____ de _____ de 2019.

(assinatura)



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
2019
Mestrado - Teoria do Estado e Direito Constitucional**

ANEXO IV

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATA(O)S INDÍGENAS**

Eu, _____, pertencente à comunidade indígena _____, Data de Nascimento: ___/___/___, Naturalidade: _____ (Cidade, Estado, País), RG: _____, Data de emissão: ___/___/___, Órgão Emissor: _____, C.P.F: ___-___-___, Estado civil: _____, Endereço: _____, CEP _____, Cidade: _____, Estado: _____, Telefone fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____ estou ciente e concordo com as regras do Edital de seleção do Mestrado 2019 do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio, declarando-me indígena e sendo socialmente reconhecido como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar, em caso de aprovação e classificação, até a data-limite da confirmação de interesse na vaga, carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando meu reconhecimento étnico, nos termos exigidos por este edital.

_____ de _____ de 2019.

(assinatura)



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
2019
Mestrado - Teoria do Estado e Direito Constitucional**

ANEXO V

**DECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE
VAGAS PARA CANDIDATOS COM VULNERABILIDADE SOCIAL**

Eu, _____
 Data de Nascimento: ___/___/___, Naturalidade: _____
 (Cidade, Estado, País), RG: _____ Data de emissão: ___/___/___,
 Órgão Emissor: _____, C.P.F: __. __. __-__, Estado civil: _____,
 Endereço: _____,
 CEP _____, Cidade: _____, Estado: _____,
 Telefone fixo: _____, Celular: _____,
 E-mail: _____ estou ciente e concordo com as
 regras do Edital de seleção do Mestrado 2019 do Programa de Pós-Graduação
 em Direito da PUC-Rio, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas
 para graduados com vulnerabilidade social.

I) INSTITUIÇÃO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO

- Rede Pública de Ensino Superior com vulnerabilidade social
 Rede Privada de Ensino Superior (beneficiário FIES, PROUNI, Ação Social da PUC-Rio)

II) SITUAÇÃO HABITACIONAL

2.1) Situação do Imóvel

- Imóvel próprio
 Imóvel próprio em financiamento
 Imóvel alugado
 Imóvel cedido
 Imóvel de posse ou ocupação
 Residência no local de trabalho
 Residência em hotel, pensão ou
 alojamento
 Outra situação de moradia.
 Especificar: _____

2.2) Moradia

Situada em área de risco: () Sim () Não

Saneamento Básico: () Sim () Não

Acesso a serviços (Transporte, comércio, hospitais, etc): () Sim () Não

2.3) Situação do IPTU

() Isento

() Recebe cobrança

2.4) Fornecimento de energia elétrica

() Possui fornecimento individual de energia elétrica

() Não possui fornecimento individual de energia elétrica

III) COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA

	NOME	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	ESCOLARIDADE	OCUPAÇÃO	TIPO DE VÍNCULO	RENDA	IMPOSTO DE RENDA
1								Isento () Não Isento ()
2								Isento () Não Isento ()
3								Isento () Não Isento ()
4								Isento () Não Isento ()
5								Isento () Não Isento ()

TOTAL DE RENDIMENTOS FAMILIARES: R\$ _____

3.1) Pensão alimentícia

Você paga pensão alimentícia a filhos ou ex-cônjuge, ou recebe?

() Sim. Especificar: _____.

() Não

Declaro que todas as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros, bem como estar ciente que os mesmos poderão estar sujeitos à verificação e, comprovada a inveracidade de qualquer informação, perderei o direito a concorrer à modalidade de cotas. Declaro ainda estar ciente de que, fazendo-se necessário, poderei ser convocado para entrega de documentos complementares.

_____ de _____ de 2019.

(assinatura)



**PEDIDOS DE ADMISSÃO AOS PROGRAMAS DE
PÓS-GRADUAÇÃO
FOLHA DE REFERÊNCIA**

DAR

OBSERVAÇÃO

Preencha o item A e entregue a folha a um Professor de sua escolha para informar.

A. Nome do Candidato: _____
Diplomado em: _____
Área de Concentração em que deseja obter grau: _____

B. Nome do Informante: _____
Título: _____ Instituição: _____

1. Conheço o candidato desde _____ como meu aluno em Curso de:
 Graduação Pós-Graduação Outros (especifique) _____

2. Com relação ao candidato, fui seu:
Chefe de Departamento Professor Orientador Prof. em uma disciplina
Prof. Em várias disciplina Outras funções (especifique):

3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se em um Programa de Pós-Graduação desta Universidade.

↵ Opinião sobre ↵	Excelente	Bom	Médio	Não Recomendável	Não Observado
Capacidade intelectual					
Capacidade para trabalho individual					
Facilidade de expressão escrita					
Facilidade de expressão oral					
Saúde					

4. Como classificaria o candidato em comparação com outros alunos seus:
Fraco Médio Bom Superior Excepcional

5. Qualquer outra informação que julgue conveniente fornecer a respeito do candidato, em muito nos auxiliaria. Use o verso desta folha, se necessário.

Assinatura do Professor

_____/_____/_____
Data